

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>421</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 1.11.2013</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2013**

--- No primeiro dia do mês de Novembro do ano de 2013, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Carlos Ribeiro Capinha, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Carlos João Pardal Carvalho - Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara, e Fernando Villalobos Filipe - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas 14 horas e 38 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----  
De imediato verificou a identidade do eleito José Carlos Ribeiro Capinha, por conhecimento pessoal. Verificou ainda a legitimidade para substituir o vereador Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, que pediu a suspensão do mandato, por ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.-----  
Entrou-se de seguida no -----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 395. **APROVAÇÃO DE ACTA**: - Foi presente para aprovação a acta número 22, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 23 de Outubro de 2013. -----

--- *Aprovada com uma correcção introduzida pela vereadora Ana Sousa, por maioria, com as abstenções dos vereadores vereador Pedro Félix e José Capinha, tendo ambos declarado que o motivo das suas abstenções se deve ao facto de não terem participado na dita reunião.* ----- .

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**: - O Presidente da Câmara informou que o evento Óbidos Vila Natal vai ter um formato diferente, expandindo-se para além da Cerca do Castelo, em vários espaços da Vila de Óbidos, no sentido de atrair os visitantes para outros locais que não só a Rua Direita. O evento vai também contar com inovação tecnológica, destacando-se o festival de luz. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES**: - O vereador Bernardo Rodrigues perguntou quais os valores gastos em 2012 nos programas sociais que o Município tem em curso e qual a previsão das despesas a acontecer até ao final do corrente ano. -----

--- O Presidente da Câmara informou que esses valores constam dos documentos de prestação de contas. Acrescentou que os programas sociais vão ter um maior investimento com a criação de mais três ou quatro programas, que, em devido tempo, virão à Câmara Municipal para apreciação e decisão. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR TELMO FÉLIX**: - O vereador Telmo Félix pediu que fosse feito o ponto da situação sobre os pagamentos em atraso da concessão do apoio de praia do Bom Sucesso. -----

--- O Presidente da Câmara informou que o concessionário efectuou alguns pagamentos, mas, ainda assim, continuam mensalidades em atraso. Disse que já tinha tido uma reunião sobre esta matéria para dar provimento à deliberação da Câmara, tendo em vista resolver o contrato por falta de pagamento.-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

### ----- ORDEM DO DIA: -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>422</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 1.11.2013</b>	

--- 396. **VOTO DE LOUVOR:** - Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Óbidos, dando conhecimento do voto de louvor atribuído pelo Presidente daquele órgão aos colaboradores do Município de Óbidos designados para acompanhar os trabalhos da Assembleia Municipal.-----

--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- 397. **VOTO DE LOUVOR:** - Apresentado um ofício da Assembleia Municipal de Óbidos, dando conhecimento do voto de louvor atribuído pela Assembleia Municipal de Óbidos ao Presidente da Câmara - Dr. Telmo Faria - com a recomendação à Câmara Municipal para a atribuição da medalha de mérito municipal.-----

--- O Presidente da Câmara referiu que a recomendação será seguida e objecto de apreciação quando, no âmbito das cerimónias do feriado municipal, for submetida à aprovação da Câmara a proposta para atribuição das medalhas de mérito.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues perguntou qual a data limite para apresentar propostas de atribuição das medalhas de mérito.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que está aberto a acolher proposta no decorrer do mês de Dezembro, devendo haver o cuidado de não se banalizar o reconhecimento do mérito.-----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento.*-----

--- 398. **QUALIDADE EXEMPLAR DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO:** - Presente um correio electrónico da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - I.P., convidando a Câmara Municipal de Óbidos a estar presente na cerimónia pública dos “Prémios de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos 2013”, atendendo a que o Município de Óbidos foi galardoado com o “Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2013”.-----

--- O Presidente da Câmara informou que o Município de Óbidos tinha sido reconhecido com o mérito de ter água de qualidade exemplar para consumo público.-----

--- Congratulou-se com a atribuição deste prémio e propôs um voto de louvor ao trabalho desenvolvido por todos os funcionários do Município que trabalham nesta área.-----

--- *O elenco camarário tomou conhecimento e, por unanimidade, aprovou a proposta de voto de louvor.*-----

--- 399. **OFERTA DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA:** - Foi apresentada uma carta de Luis Manuel Oliveira Noronha Tudella, oferecendo dois livros para a Biblioteca Municipal de Óbidos: - “As campanhas militares de Armando Barreto Figueiredo Tudella (1906 a 1917)” e “10º Aniversário do Euro (2002 a 2011)”.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara aceitou a oferta, com nota de reconhecido agradecimento.*-----

--- 400. **SUSPENSÃO DE MANDATO:** - Aquando da apreciação deste assunto não estiveram presentes o Presidente da Câmara e o vereador José Capinha, por se encontrarem impedidos, nos termos respectivamente das alíneas d) e a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. Neste período a reunião foi presidida pelo vereador Pedro Félix.-----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 25-10-2013, que autorizou a suspensão de mandato do vereador Ricardo Ribeiro e ordenou a convocação do cidadão imediatamente a seguir na lista para substituir o referido vereador.

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- 401. **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS:** - Apresentado, para apreciação e eventual aprovação, o Relatório Final do procedimento de Concurso Público «Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e IP do Município de Óbidos», que se transcreve:-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>423</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 1.11.2013</b>	

“Relatório Final-----

CONCURSO PÚBLICO

**“FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ”**

Processo GSE n.º 4615/2013 -----

Pasta Processo n.º 344/2013 -----

**Membros do júri:**-----

- Presidente: Eng.ª Tânia Martins, Técnica Superior;-----

- Vogal: Eng.º Luís Almeida, Técnico Superior;-----

- Vogal: Eng.º Nuno Cerejeira, Técnico Superior.-----

Reunião efetuada em 26 de setembro de 2013, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, destinada à elaboração do relatório final, no âmbito do procedimento acima referenciado, cujo anúncio n.º 3676/2013 foi publicado no D.R. n.º 138, II série, parte L, de 19/07/2013 e no JOUE de 23/07/2013, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, confirmar as conclusões constantes do relatório preliminar e, finalmente, propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes.-----

**I – Audiência prévia e ordenação de propostas** -----

Em cumprimento do disposto no art.º 147º do CCP, o júri enviou a todos os concorrentes para cada Lote, o relatório preliminar, através da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo fixado o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

O resultado deste procedimento foi o seguinte:-----

- Os concorrentes de cada Lote não apresentaram quaisquer reclamações.-----

Face ao que foi referido anteriormente, o júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que manteve, **para cada Lote**, a seguinte ordenação das propostas:-----

- **Lote 1 – Locais de consumo alimentados em Média Tensão (MT):**-----

1.º EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. – 127.680,37 €-----

2.º GALP POWER, S.A. – 134.620,97 €-----

- **Lote 2 – Locais de consumo alimentados em Baixa Tensão Especial (BTE):**-----

1.º EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. – 164.946,07 €-----

2.º GALP POWER, S.A. – 174.135,57 €-----

- **Lote 3 – Locais de consumo alimentados em Baixa Tensão Normal (BTN):**-----

1.º EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. – 184.400,18 €-----

- **Lote 4 – Locais de consumo da Rede de Iluminação Pública (IP):**-----

Exclusão da proposta apresentada pelo concorrente EDP – Comercial, S.A., pelos motivos já indicados no Relatório Preliminar. Não tendo sido apresentadas quaisquer observações pelos concorrentes, em sede de audiência prévia, o júri mantém a decisão de exclusão da proposta apresentada para o Lote 4.-----

**II – Adjudicação e formalidades complementares**-----

**1 – Proposta de adjudicação**-----

Face ao que foi referido anteriormente e, pelo facto do:-----

- Concorrente **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.** ter ficado classificado em 1.º lugar, com preço total da proposta para o **Lote 1 – Locais de consumo alimentados em Média Tensão (MT)**, no valor de 127.680,37 € (cento e vinte sete mil, seiscentos e oitenta euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o júri deliberou propor que o **“Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Lote 1”**, lhe seja adjudicado pela quantia de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros), acrescida de IVA à

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>424</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 1.11.2013</b>	

taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto na Cláusula 7.ª e no n.º 1 da Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos. -----

- Concorrente **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.** ter ficado classificado em 1.º lugar, com preço total da proposta para o **Lote 2 – Locais de consumo alimentados em Baixa Tensão Especial (BTE)**, no valor de 164.946,07 € (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o júri deliberou propor que o **“Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Lote 2”**, lhe seja adjudicado pela quantia de 176.000,00 € (cento e setenta e seis mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto na Cláusula 7.ª e no n.º 1 da Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos. -----
- Concorrente **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.** ter ficado classificado em 1.º lugar, com preço total da proposta para o **Lote 3 – Locais de consumo alimentados em Baixa Tensão Normal (BTN)**, no valor de 184.400,18 € (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o júri deliberou propor que o **“Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Lote 3”**, lhe seja adjudicado pela quantia de 192.000,00 € (cento e noventa e dois mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto na Cláusula 7.ª e no n.º 1 da Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos. -----

## **2 – Caução** -----

Em virtude do preço contratual dos Lotes 1, 2 e 3 assumir um valor <200.000 € e, conforme previsto no programa de concurso, não deve ser exigida caução nem deve proceder-se à retenção nos pagamentos, prevista no n.º 3 do artigo 88.º do CCP. -----

## **3 – Conclusão** -----

Uma vez que não foi exigida caução e, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato deverá ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão da adjudicação. -----

Face ao que antecede e, se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário **de cada Lote** e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do “Relatório Final”. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o **adjudicatário de cada Lote** será igualmente notificado: -----

Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não haverá lugar à adjudicação do Lote 4, em virtude da única proposta apresentada ter sido excluída pelos motivos já invocados no Relatório Preliminar. -----

Óbidos, 26 de setembro de 2013 -----

## **O Júri do procedimento,** -----

Tânia Martins -----

Luís Almeida -----

Nuno Cerejeira”. -----

*--- Por maioria, com as abstenções dos vereadores Bernardo Rodrigues, Telmo Félix e Ana Sousa, o executivo municipal aprovou o relatório final do procedimento de Concurso Público «Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e IP do Município de Óbidos».* -----

--- **402. TITULARES PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS:** -  
Presente a seguinte proposta, tendo em vista a alteração dos titulares para movimentação das contas bancárias do Município de Óbidos: «Assunto: **Alteração de Titulares das contas bancárias** -----

Na sequência da tomada de posse do novo executivo municipal, deverá ser promovida a respetiva alteração dos titulares das contas bancárias do Município de Óbidos, propondo-se para apreciação

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>425</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 1.11.2013</b>	

e eventual decisão da câmara municipal, de acordo com indicação superior, os seguintes elementos:-----

Presidente da Câmara Municipal - Humberto da Silva Marques;-----  
 Vice-Presidente da Câmara Municipal - Pedro José de Barros Félix; -----  
 Coordenador Técnico Municipal - Luís Filipe dos Reis Brás; -----  
 Assistente Técnica Municipal - Carla do Rosário Lourenço Rosendo Silva.-----

As referidas contas devem ser movimentadas por dois titulares, sendo os primeiros o presidente, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo vice-presidente, e o coordenador técnico que será substituído nas suas faltas e licenças pela assistente técnica. Óbidos, 29 de Outubro de 2013 -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço». -----

--- **Aprovado por unanimidade.** -----

--- 403. **REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS:** - Apresentado o projeto de Regulamento das Piscinas Municipais de Óbidos, após audiência pública. -----

--- *Atendendo a que a lei habilitante já não é a mesma e tendo surgido dúvidas sobre questões do cumprimento da legalidade, foi decidido retirar o assunto, de modo a ser revisto pelo consultor jurídico.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a **OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS:**-----

--- 404. **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador José Capinha, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

--- Presente uma proposta dos serviços de caducidade da autorização administrativa em nome de Orlando Pereira - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda., para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, no lote 9 do Casal do Ribeiro - Gaeiras, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no alvará de obras.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da dita autorização administrativa, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no alvará respectivo. Mais foi deliberado conceder audiência prévia à interessada, nos termos do artigo 101º do CPA.* -----

--- 405. **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** - Foi apresentado um requerimento de Jescad - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., pedindo a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento nº 4/2009, sito em Ameal - Trás do Outeiro. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, deliberou receber provisoriamente as referidas obras de urbanização. Deliberou ainda autorizar a libertação de 90% do valor da caução respectiva.* -----

--- 406. **RECONVERSÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO:** - Apresentado um requerimento de Pátio das Margaridas – Apoio ao Turismo e Lazer, Lda., solicitando a emissão de documento que sustente o relatório técnico da auditoria realizada a estabelecimento no âmbito do pedido de reconversão de Albergaria para turismo de habitação.-----

Presente também o relatório de auditoria ao estabelecimento em causa, onde são prestados os esclarecimentos que levaram à elaboração do referido relatório técnico, designadamente que o empreendimento turístico em causa continua a configurar um “estabelecimento hoteleiro” a reclassificar pela conjugação do disposto no Dec-Lei nº 39/2008, de 7 de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>426</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 1.11.2013</b>	

Março, alterado pelo Dec-Lei nº 228/2009, de 14 de Setembro, com o disposto na Portaria nº 327/2008, de 28 de Abril, devendo assim o interessado requerer a reconversão da classificação ao Turismo de Portugal.-----

--- O vereador Pedro Félix informou que o requerente pretende que a Câmara elabore documento, do tipo de «carta de conforto», para apresentar no Turismo de Portugal, para eventual reconversão da classificação de hotel. -----

--- *Foi por unanimidade deliberado autorizar a emissão de documento declarando que a Câmara Municipal de Óbidos nada tem a opor à classificação do estabelecimento como hotel.* -----

--- 407. **CERTIDÃO:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Para ratificação, foi apresentado o despacho do Vereador com o Pelouro de Gestão Urbanística, proferido a 25/9/2013, que autorizou a rectificação da certidão emitida em 27 de agosto deste ano, em resultado da deliberação camarária tomada na reunião de 21/8/2013, com vista à inclusão de novo proprietário na referida certidão, de modo a ser celebrado o respectivo negócio jurídico. -----

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 16 horas e 42 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavei a presente acta, também vou assinar. -----